



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 311/2015

Data: 08.09.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os nºs 2014000072, 2014004005 e 2015001725,

RESOLVE:

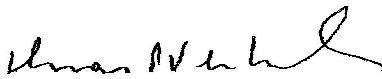
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Mara Gisele dos Santos Bueno	7.581.946-3 SESP/PR	2013/2014 2014/2015	06.10.2015 a 04.11.2015 05.11.2015 a 04.12.2015
Marcelo Dias Kasuga	8.810.978-3 SESP/PR	2014/2015	02.10.2015 a 31.10.2015
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 SESP/PR	2014/2015	08.09.2015 a 07.10.2015
Paulo Henrique da Silva	3.193.386-2 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015
Volnei Bueno da Silva	9.798.252-0 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2014/2015	01.10.2015 a 30.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10467 de 09.09.2015 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0830 de 04.09.2015 – ano IV